



RESOLUÇÃO Nº 082/2016-CI/CCS

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, no dia 21/11/2016.

Kleber Guimarães
Secretário.

Aprovar o Projeto do Evento de Extensão “V Encontro da Pós-Graduação em Ciências da Saúde”.

Considerando o contido no Processo nº 10683/2016-PRO.
Considerando o disposto no inciso XVIII do art. 48 da Resolução nº 008/2008-COU.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Referendar a aprovação do Projeto do Evento de Extensão “**V Encontro da Pós-Graduação em Ciências da Saúde: Perspectivas, reflexões e responsabilidades na Pós-Graduação**” promovido pelo Programa de Pós-Graduação em Ciências da Saúde.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.
Cumpra-se.

Maringá, 09 de novembro de 2016

Prof. Dr. Roberto Kenji Nakamura Cuman.
Diretor.

Diretor.ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 28/11/2016. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)